



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Icatu .....	3
Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba .....	5
Prefeitura Municipal de Araisos .....	5
Prefeitura Municipal de Balsas .....	8
Prefeitura Municipal de Carolina .....	13
Prefeitura Municipal de Coelho Neto .....	13
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras .....	13
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias .....	14
Prefeitura Municipal de Guimarães .....	14
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão .....	15
Prefeitura Municipal de Mirador .....	15
Prefeitura Municipal de Nova Iorque .....	16
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra .....	17
Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitao .....	18
Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas .....	18
Prefeitura Municipal de São João dos Patos .....	28
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque .....	30
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso .....	31
Prefeitura Municipal de Tutóia .....	36

da diária será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS** - Estado do Maranhão, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito. **João Martins Pontes** Secretário Municipal de Administração.

**Autor da Publicação:** Alex Martins Silva

#### PORTARIA Nº.104/2018.

**PORTARIA SEC. DE ADM. Nº.104/2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e a Lei nº. 194/2017, de 27 de janeiro de 2017. RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER, a servidora, MARICELIA CARVALHO REZENDE SOUSA, Psicóloga, 04 (quatro) diária nos dias 02/05/2018 a 04/05/2018 à cidade de São Luis - MA, para participar do curso de utilização do prontuário SUAS e preenchimento censo SUAS. Art. 2º - O valor unitário da diária será de R\$ 200,00 (duzentos reais). **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS** - Estado do Maranhão, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito. **João Martins Pontes** Secretário Municipal de Administração.

**Autor da Publicação:** Alex Martins Silva

#### PORTARIA Nº 105/2018

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 105/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018. O Prefeito Municipal de São Felix de Balsas do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. MARCIO DIAS PONTES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º- EXONERAR** a Sra. MARIA ANTONIETA GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 270.346.403-78, do cargo em Comissão de Assessor Especial da Secretaria da Saúde. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º-** Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de São Felix de Balsas, em 02 de maio de 2018. **MARCIO DIAS PONTES** Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Alex Martins Silva

#### PORTARIA Nº.106/2018

**PORTARIA SEC. DE ADM. Nº.106/2018 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e a Lei nº. 194/2017, de 27 de janeiro de 2017. RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER, a **Marcio Dias Pontes**, Prefeito Municipal, 03 (três) diárias nos dias 02/05/2018 a 04/05/2018 à cidade de São Luis - MA, para participar resolver assuntos do interesse do município. Art. 2º - O valor unitário da diária será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS** - Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito. **João Martins Pontes** Secretário Municipal de Administração.

**Autor da Publicação:** Alex Martins Silva

#### PORTARIA Nº046/2018,

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COMO FISCAIS SANITARIOS Portaria nº 46, de 01 de Março de 2018. Designa** os servidores para a função de Fiscal Sanitario de Vigilancia Sanitaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90; O disposto na Lei municipal nº 203/2017 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilancia Sanitaria. As atividades inerentes à função de fiscal sanitario legalmente estabelecidas. **RESOLVE:** Art. 1º- **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitario de Vigilancia Sanitaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Identificação Funcional	Nome	Cargo
	Tamise Vieira do Nascimento	Cordenadora
	Ana Thalya Martins de Castro	Fiscal
	Leonardo Dias Teixeira	Fiscal
	Pedro Henrique Almeida Pavão	Fiscal

**Art.2º-** Os servidores designados, em razão do poder de policia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitario, tais como: inspeção e fiscalização sanitaria, lavratura de auto de infração sanitaria, intauração de processo administrativo; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitarias competentes nos processos administrativos sanitarios e outras atividades estabelecidas para esse fim. **Art.3-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São Felix de Balsas - MA, 01 de Março de 2018 **MARCIO DIAS PONTES** Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Alex Martins Silva

### Prefeitura Municipal de São João dos Patos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** Referente: Processo Administrativo nº 15300/2018. Dispensa de Licitação Nº 13/2018. Objeto: **Fornecimento de portão e trave de ferro, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São João dos Patos - MA.** Contratada: **Francisco Oslan Oliveira Cruz, brasileira, portadora do RG nº 031462152006-1 SSP/MA e CPF nº 425.172.143-87. Residente a Avenida Presidente Médici nº S/n Açudinho II, são João dos Patos - MA.** Valor do contrato: **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).** Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus ultiores termos, publique-se. São João dos Patos - MA, 07 de maio de 2018. Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº **15301/2018:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

13/2018. CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE SAO JOAO DOS PATOS, inscrito no CNPJ/MF CNPJ nº. 06.089.668/0001-33, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº. 135 - Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Gilvana Evangelista de Souza, RG Nº 000079163097 - 8 SSP - MA, CPF Nº 265.716.413-72, CONTRATADO: O Sr. Francisco Oslan Oliveira Cruz, brasileira, portadora do RG nº 031462152006-1 SSP/MA e CPF nº 425.172.143-87. Residente a Avenida Presidente Médici nº S/n Açudinho II, São João dos Patos - MA. Objeto: a Contratação de pessoa física para fornecimento de portões, traves de ferro, postes de iluminação e grade, em São João dos Patos - MA, com alterações posteriores; O valor do presente contrato é de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Nas DOTAÇÕES; 02.03 - Secretaria de Administração; 02.03.12.122.0003.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física; DATA DO CONTRATO: 07 de Maio de 2018. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado (a): Francisco Oslan Oliveira Cruz. São João dos Patos, 07 de Maio de 2018.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, Referente:** Processo de Dispensa de Licitação. **Processo Administrativo nº 15900/2018; Dispensa de licitação nº 14/2018. Objeto: Contratação de Locação de um imóvel localizado na Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro em São João dos Patos - MA, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Valor do Contratual: Valor global de 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).** Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal. São João dos Patos - MA, 02 de Maio de 2018. *Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal.*

EXTRATO DE CONTRATO Nº **15901/2018:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAO JOAO DOS PATOS, inscrito no CNPJ/MF CNPJ nº. 06.089.668/0001-33, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº. 135 - Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Gilvana Evangelista de Souza, RG Nº 000079163097 - 8 SSP - MA, CPF Nº 265.716.413-72, doravante denominado LOCATÁRIO, do outro lado, na qualidade de LOCADOR, a Pessoa física Sandra Maia Coelho de Sousa Pereira, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 499.370.303-15, firmam o presente instrumento contratual, OBJETO: Locação de um Imóvel localizado na Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro em São João dos Patos - MA, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em São João dos Patos - MA. O aludido contrato está respaldado no artigo 24, Inciso X da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores; O valor do presente contrato é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais). Nas DOTAÇÕES; 02.07 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 27.808.122.0003.2019.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física; DATA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2018. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado (a): Sandra Maia Coelho de Sousa Pereira. São João dos Patos, 03 de Maio de 2018.

**Autor da Publicação:** MARIA ALICE DE SA LIMA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018 tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito as propostas encaminhada e assinadas pelas empresas, VIRGU'S FOTOS E COMUNICAÇÃO VISUAL - ME CNPJ Nº 13.973.863/0001-97, apresentou menor preço nos itens 01, 02, 05, 08, 09, 10 e 13 no valor de R\$ 156.669,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais) e a empresa BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME CNPJ Nº 16.697.379/0001-70, apresentou menor preço nos itens 03, 04, 06, 07, 11, 12, 14, 15, e 16 no valor de R\$ 123.728,30 (cento e vinte e três mil setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 02 DE MAIO DE 2018. *Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal.*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa, R. SOUSA CARVALHO COMERCIO - ME CNPJ: 09.057.323/0002-77, com um valor total de R\$ 825.288,00 (oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 02 DE MAIO DE 2018. *Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal.*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito as propostas encaminhadas e assinadas pelas empresas, DUSTIN COELHO BRASIL - ME CNPJ Nº 04.730.260/0001-73, apresentou menor preço nos itens 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 48, 49, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 86, 87, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 132, 133, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 162, 163, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 212, 213, 215, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 229, 230, 233, 234, 235, 236, 238, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 256, 257, 259, 261, 262, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 275, 276, 277, 278, 280, 281, 282, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 299, 300, 301, 302, 304, 307, 308, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 322, 323, 324, 325, 326, 327,

328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 351, 352, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 382, 383, 384, 386, 387, 388, 389, 393, 394, 396, 397, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 417, 418, 419, 420, 422, 423, 424, 425, 426, 428, 430, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 440, 441, 442, 443, 445, 446, 447, 449, 451, 453, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 463, 464, 465, 467, 468, 469, 470, 471, 474, 475, 476, 477, 479, 480, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505 e 506 valor total de R\$ 807.490,85 (oitocentos e sete mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), a empresa VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR - ME CNPJ nº 10.333.948/0001-12, apresentou menor preço nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 10, 13, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 35, 40, 41, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 64, 66, 75, 80, 83, 84, 85, 88, 92, 94, 100, 103, 106, 109, 112, 119, 122, 126, 130, 131, 134, 137, 147, 151, 153, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 177, 179, 185, 186, 188, 189, 190, 198, 200, 203, 209, 210, 214, 216, 217, 224, 228, 231, 232, 237, 239, 244, 246, 251, 255, 258, 260, 263, 264, 274, 279, 283, 284, 285, 296, 297, 298, 303, 305, 306, 309, 310, 319, 321, 338, 339, 340, 341, 349, 350, 352, 353, 354, 363, 372, 374, 381, 385, 390, 391, 392, 395, 398, 405, 406, 407, 416, 421, 427, 429, 431, 438, 439, 444, 448, 450, 452, 454, 455, 462, 466, 472, 473, 478, 481, 491, 492, 493, 507 no valor total de R\$ 241.135,34 (Duzentos e quarenta e um mil cento e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 04 DE MAIO DE 2018. Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

## Prefeitura Municipal de Senador La Rocque

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Senador La Rocque, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 005/2018 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: F.A.M. CURY RAD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.855.392/0001-82, localizada na ROD. MA 122, S/N, KM 25, ZONA RURAL, SENADOR LA ROCQUE - MA, vencedora dos itens 01 e 02, com proposta apresentada no valor total de R\$ 1.531.200,00 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil e duzentos reais) e POSTO SANTA HELENA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.585.256/0001-88, localizada na AV. LIBERDADE, S/N, QD. 31, LT. 01,02,03, VILA IPIRANGA, IMPERATRIZ - MA, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, com proposta apresentada no valor total de R\$ 1.236.241,20 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por

item. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, em 08 de maio de 2018. Darionildo da Silva Sampaio - **Prefeito Municipal**.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 014/2018 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 014/2018, que teve como objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de malharia para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Senador La Rocque, saíram como vencedoras da licitação supracitada as empresas: S&E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.635.173/0001-81, localizada na RUA CEARÁ, 124, JUÇARA, IMPERATRIZ - MA, vencedora dos itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 61, 62, 64, 65 e 66, com proposta apresentada no valor total de R\$ 399.605,00 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinco reais) e MAYKE DA SILVA OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.153.511/0001-10, localizada na AV. SIQUEIRA CAMPOS, 357, BELA VISTA, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, com proposta apresentada no valor total de R\$ 490.510,00 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e dez reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA. Senador La Rocque - MA, em 08 de maio de 2018. Hayanne kliscia Lima da Silva - Pregoeira Municipal.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 018/2018 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 018/2018, que teve como objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais, por intermédio de agência de viagens, destinadas à utilização por membros, servidores, colaboradores eventuais e demais pessoas autorizadas, no regular cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, saiu como